



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 5 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2051.0005883/2025-34, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 329 de 19 de dezembro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul FELIPE TEIXEIRA NETO para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições na origem." (NR)

Art. 2º Alterar o art. 3º da Portaria CNMP-PRESI nº 329 de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O membro auxiliar referido no art. 2º fica designado para atuar junto ao Gabinete da Conselheira Greice Stocker e à Comissão de Saúde." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO